



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 6/2016 - LEI No. 278/2015

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 100.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.01.10.122.0012.2076 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00364

100.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

100.000,00

100.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0020.2082 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMILIA

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00383

100.000,00

Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

100.000,00

100.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 04 de Janeiro de 2016

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, por afixação em quadro próprio no período de 04 / 01 / 16 a 25 / 01 / 16 e no site www.cedroabaete.mg.gov.br

O referido é verdade.

Dou fé.

Cedro do Abaeté, 25 / 01 / 16

Servidor